



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 088, DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), destinado a complementar o valor referente à contrapartida do Município na execução da reforma e modernização do Ginásio Municipal Dario de Almeida Neves, conforme Lei nº 5.759 de 07 de junho de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.203	4.4.90.51.00.00.00   Obras e instalações	0001	185	R\$ 138.000,00
<b>TOTAL R\$ 138.000,00</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.114	4.4.90.51.00.00.00   Obras e instalações	0001	048	R\$ 138.000,00
<b>TOTAL R\$ 138.000,00</b>				

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de junho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**